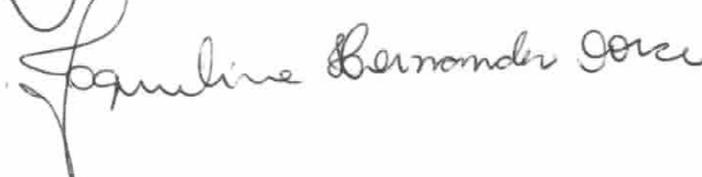
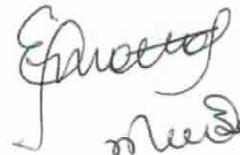


**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, EM 10/05/2016.**

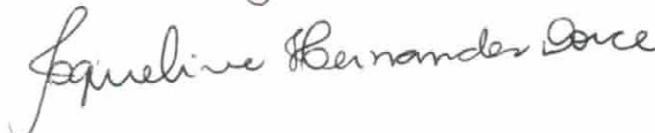
Aos dez dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezesseis, às catorze horas, na sede do PREVINA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS estiveram reunidos os membros do Conselho Curador, Dr. Ademir de Oliveira - Aconprev. Presentes as seguintes conselheiras: Presidente, Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Vice-presidente, Maria Aparecida dos S. Correia Valdez, Edna Valéria Diniz Motta Araújo, Jaqueline Hernandez Dorce, Dr. Ademir de Oliveira. A presidente do Conselho Curador, Sr<sup>a</sup>. Kelly agradeceu a presença de todos e a visita do Dr. Ademir de Oliveira. Logo a seguir a presidente, informou ao Dr. Ademir - ACONPREV, que o Conselho Curador tem algumas dúvidas sobre a sua participação e atribuição junto ao Comitê de Investimento. Dr. Ademir esclareceu que o Conselho Curador é participante do processo e é quem delibera junto às decisões tomadas no Comitê de Investimento, mediante a sua recomendação às conselheiras decidiram que irão se reunir na mesma data da reunião do Comitê de Investimento, para tomarem conhecimento das decisões e que na reunião esteja presente o Diretor Financeiro para prestar informações das decisões. Sendo assim foi encaminhado CI nº 08/2016 a Diretora Presidente do Previna, informando a decisão do Conselho e as medidas adotadas. Foi solicitado parecer ao representante da Aconprev, sobre a legalidade do pagamento do jeton aos Conselhos e Comitê, mediante a agenda de reuniões. A Presidente passou a pauta da reunião aos demais itens. 1-) Processo nº 051/2013, constante na fls nº 096, que solicita parecer para realizar aditivo para efetuar pagamento no anuênio 2016/2017 a ADIMP-MS. Após análise da documentação o Conselho Curador emitiu parecer nº 043/2016 contrário por unanimidade das conselheiras presentes a continuidade do processo. 2-) Processo nº 031/216 através da CI nº 043/2016 que solicita elaboração de resolução para nomeação do Gestor do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS-PREVINA, gestão 2016/2017. Após análise da documentação o Conselho Curador emitiu a Resolução nº 040/2016 que torna público a indicação do servidor Bruno Alves de Sales para atuar como gestor do Comitê de Investimentos, período 2016/2017. A presidente do Conselho informou às conselheiras que o servidor Vagner Sena, não poderá ser indicado, como membro do Comitê de Investimento, por não preencher os requisitos necessários do cargo, e que as mesmas terão que indicar um novo nome. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião encerrou-se às 17h00min, com a lavratura e aprovação da presente ata. Nova Andradina-MS, 10 de maio de 2016.

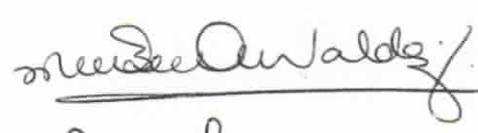
  
Kelly Cristina de Souza Campos Borba  
  
Jaqueline Hernandez Dorce

  
Edna Valéria Diniz Motta Araújo

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, EM 18/05/2016.**

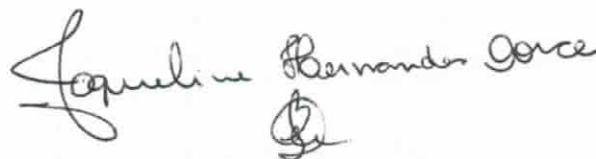
Às dezoito dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na sede do PREVINA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS estiveram reunidos os membros do Conselho Curador, com a seguinte pauta: Análise de processos e assuntos gerais. Presentes as seguintes conselheiras: Presidente, Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Vice-presidente Maria Aparecida dos S. Correia Valdez, Edna Valéria Diniz Motta Araújo, Jaqueline Hernandez Dorce e Izaura Cardoso Moreira. A presidente do Conselho Curador, Sr.<sup>a</sup> Kelly, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou a pauta da reunião. 1-) Análise do Processo nº 030/2016, através da CI nº 041/2016, que solicita autorização para efetuar empenho conforme previsto na portaria nº003/2012 que regulamenta a concessão de suprimentos de fundos do PREVINA. Após análise da documentação este Conselho Curador emite parecer favorável nº 044/2016 por votação unânime das conselheiras presentes, a continuidade do processo para efetuar empenho para concessão de suprimento de fundo do Previna: Outros serviços terceiro – Pessoa Jurídica, no valor estimado de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e Material de consumo, no valor estimado de R\$ 500,00 (quinhentos reais em favor do Diretor Financeiro, Srº Wagner Brandão da Cunha.2-)Envio da CI nº 009/2016 para a Diretora Presidente do Previna, indicando a servidora Ellen Vanessa Diniz Fretes, para ser membro suplente no Comitê de Investimento, em virtude do afastamento do servidor Josenildo do Nascimento. O Diretor Financeiro manifestou ao Conselho Curador, a respeito da divulgação da Resolução nº 035/2015, que trata da concessão de abono anual para os Aposentados e Pensionistas do Instituto. O Conselho Curador ficou de verificar junto a Diretora Presidente do Previna. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião encerrou-se às 17h00min, com a lavratura e aprovação da presente ata. Nova Andradina-MS, 18 de maio de 2016.

  
Sr.<sup>a</sup>  



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, EM 24/05/2016.**

Aos vinte e quatro dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezesseis, às catorze horas, na sede do PREVINA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS estiveram reunidos os membros do Conselho Curador, com as seguintes conselheiras: Presidente, Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Vice-presidente, Maria Aparecida dos S. Correia Valdez, Edna Valéria Diniz Motta Araújo, Jaqueline Hernandez Dorce, Izaura Cardoso Moreira e Diretor Financeiro do Previna – Sr. Wagner Brandão da Cunha. A presidente do Conselho Curador, Sr<sup>a</sup>. Kelly agradeceu a presença de todos, passando a pauta da reunião: 1) Solicitação da Diretoria Executiva quanto a alteração da Resolução nº 035, de 23 de setembro de 2015 que prevê para Agosto de cada ano, o pagamento do adiantamento do Abono Salarial (13<sup>o</sup>) aos inativos e pensionistas, mediante requerimento. O Diretor Financeiro informou às Conselheiras, que o Instituto vêm encontrando dificuldades para informar todos os segurados inativos, pensionistas e aposentados, do teor da Resolução acima especificada, e que diante desse fato, existe a preocupação de que algum dos segurados não tenha conhecimento do direito e não requeira o benefício dentro do prazo, ficando fora da lista da primeira parcela, recebendo então, somente no final do ano o valor total, mesmo considerando-se que a Resolução foi divulgada em mídia e publicada em jornal oficial. Destacou que tal fato poderá gerar reclamações, em virtude de desconhecimento dos fatos, e que o Instituto tem o objetivo de bem atender os segurados, cumprindo seu papel de sempre se destacar pelos bons serviços prestados aos servidores ativos e inativos. Diante da justificativa apresentada, que a mesma é uma reivindicação da Diretoria Executiva em conjunto, e são eles que atuam diretamente com os segurados no dia-a-dia, depois de analisado e concluído que não haverá prejuízo para os servidores, as Conselheiras votaram favoráveis a alteração da forma de pagamento do adiantamento, que será disponibilizado a todos os segurados, igualmente, no mês de agosto de cada ano, correspondendo a 50% (cincoenta por cento) do valor da pensão ou aposentadoria, devendo a segunda (2<sup>a</sup>) parcela ser paga no mês de dezembro, que é correspondente ao restante do valor devido. Foi solicitado ao Diretor Financeiro, que faça ampla divulgação pela rádio, internet e jornais. 2-) Processo nº 032/2016, do Diretor Financeiro que encaminha para conhecimento do Conselho Curador, o processo de isenção do imposto de renda da servidora Ana Eureides Costa, em virtude de legislação vigente. 3-) Encaminhamento da CI nº 010/2016 para a Diretora Presidente do Previna, Sr<sup>a</sup>. Edna Chulli, solicitando informações sobre o andamento do processo licitatório, para a contratação da empresa que fará o recadastramento dos servidores, visto que o assunto foi pauta de reunião no início do ano de 2016. 4-) Leitura e análise da CI Nº 044/2016, encaminhada pelo Diretor



Financeiro do Previna, constando o Relatório de Gestão do mês de abril de 2016, e informando que no referido mês foram concedidos benefícios de aposentadorias aos servidores: Ana Eureides Costa e Carlos Alberto Francischinelli. 5-) Elaboração da Resolução nº 041/2016, que regulamenta a concessão de abono anual para os aposentados e pensionistas do Previna, revogando as disposições em contrário, atendendo o determinado no item 1 (um) da reunião. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião encerrou-se às 17h00min, com a lavratura e aprovação da presente ata. Nova Andradina-MS, 24 de maio de 2016.

*Antônio Barba*      *Neide Antunes J. S.*  
*Francisco*      *Jaqueline*      *Bernardes Souza*